

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 155/66

PARECER CEE Nº 1013/74

Aprovado por Deliberação

Em 02/05/1974

INTERESSADO: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

ASSUNTO: Recontratação de José Carlos Nasi, como Professor-Assistente Doutor do Departamento de Física e Química

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO: Solicita a direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto a aprovação deste Conselho para recontratar o Sr. José Carlos Nasi, como Professor-Assistente Doutor do Departamento de Física e Química, em RDIDP, por mais 1095 dias contados de 6 de abril de 1974, pela CLE.

FUNDAMENTAÇÃO: Trata-se de docente que, além de obter o grau de doutor em 21/11/75, apresenta, em relação ao período contratual vencido, participação em cursos de extensão universitária, várias comunicações científicas, além de participação em jornadas e congressos e responsabilidades administrativas no âmbito da instituição. Além de pronunciamento favorável dos órgãos colegiados, já houve manifestação da CESESP.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, voto favoravelmente à recontratação do Sr. José Carlos Nasi, como Professor-Assistente Doutor do Departamento de Física e Química da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 23 de abril de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luis Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente